



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

## PORTARIA Nº 258

De 06 de outubro de 2022.

*Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a existência da Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer e não Fazer com Pedido de Tutela de Urgência;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realização de concurso público e adequação a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO**, o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura de Santa Rosa de Lima/SE, destinado a provimento de cargos efetivos.

**Art. 2º.** Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

**Parágrafo Único** – A comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA**

**Art. 3º.** A Comissão terá como integrantes os Servidores: Adclayr Figueiredo Araújo, Aílio Clauber Fontes Lins, Danielli Cristianne Azevedo Santos e Sergio Ramos de Menezes:

**ADCLAYR FIGUEIREDO ARAÚJO**, Secretário de Controle Interno da Prefeitura de Santa Rosa de Lima/SE;

**AÍLIO CLAUBER FONTES LINS**, Assessor Jurídico da Prefeitura de Santa Rosa de Lima/SE;

**DANIELLI CRISTIANNE AZEVEDO SANTOS**, Secretária de Administração da Prefeitura de Santa Rosa de Lima/SE;

**SERGIO RAMOS DE MENEZES**, Secretário de Finanças da Prefeitura de Santa Rosa de Lima/SE.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente o Servidor **ADCLAYR FIGUEIREDO ARAÚJO**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE)**, em 06 de outubro de 2022.

  
**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito